

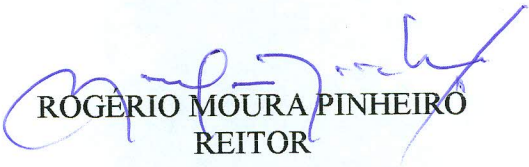


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1207, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009180/2002-14, resolve,

Conceder Progressão Funcional a MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula SIAPE 1120578, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CTEC do nível 02 para o nível 03,, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 05.02.2002, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 18.11.2002


ROGERIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 31 / 01 / 03